

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Conselho Departamental - FT

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 27.04.2023

Às quatorze horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na modalidade presencial, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Presidente do Conselho Departamental; MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, Vice-Diretora; FRANCIANE DA SILVA FALCÃO, Chefia do DEG; TAÍS FURTADO PONTES, Chefia do DAU; DÉRCIO LUIZ REIS, Chefia do DEP; GREICY COSTA MARQUES, Chefia do DTEC; SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, representante suplente do DEMEC; DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES, Chefia do DEC; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JUNIOR, Chefia do DE; FRANZ BERBERT representante do DEO: GABRIELA DE MATTOS representante do DEP; GEAN FLÁVIO DE ARAÚJO LIMA, representante do DEG; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, representante do DEMA; JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, representante do DEC; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefia do DEMA; KENNY VINENTE DOS SANTOS, Chefia do DEPG; NILTON PEREIRA DA SILVA, Chefia do DEMEC; IURY VALENTE DE BESSA, representante do DE; RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, representante do DEPG; YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM, Chefia do DEQ; VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, representante do DAU; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, representante TAE; MATHEUS NOGUEIRA DA COSTA, MAYCON ANDREY BARROS DOS SANTOS, LOURDES MAITÁ SILVA DE ARAÚJO, representantes discentes do curso de Design; CRIZOLDA ARAÚJO, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do SINTESAM. **AUSÊNCIAS** JUSTIFICADAS: MARLY GUIMARÄES Amazonas FERNANDES COSTA, representante do DTEC; DANILO DE SANTANA CHUI, representante do Demec; e CLARISSA THAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, representante discente do curso de Engenharia da Computação; Representante discente dos cursos de pós-graduação (VAGO). INFORMES. A) A Empresa Casio, fabricante de produtos eletrônicos, está em contato com a Chefia do Departamento de Engenharia Civil, para futuras parcerias na realização de eventos acadêmicos nas áreas de Engenharias da FT. B) A Prefeitura do Campus Universitário (PCU) está em tratativas com a reitoria da Ufam, para a recuperação asfáltica definitiva da estrada do Campus Universitário. A curto prazo, a PCU solicitou apoio do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, para encontrar soluções que mitiguem os buracos em trechos mais críticos da estrada. C) A PCU realizará um levantamento de custos para a Faculdade de Tecnologia, para instalação de telas de proteção contra pássaros, entre telhado e forro dos seguintes locais: Bloco de Salas de Aulas (Eng. Nelson Porto), Bloco Administrativo e Bloco da Pós-graduação. **D)** Processo nº 23105.018236/2023-24: Levantamento do Diagnóstico Computacional da UFAM-FT. E) PAUTAS: - Discussão e votação da Ata da Ordinária do Condep-FT de 22/03/2023. Julgamento dos seguintes processos: **PONTO 01:**

Processo SEI nº 23105.016742/2023-89: Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de Aproveitamento de Professor Substituto em Cadastro Reserva para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital nº 008, de 16 de março de 2021, código de vaga 0821FT05, área Engenharia Mecânica, 40 horas; PONTO 02: Processo SEI nº 23105.017103/2023-31: Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo SEI nº 23105.017103/2023-31, relativa à vaga do professor Igor Roberto Cabral Oliveira, afastado para doutorado no período de 03/02/2020 a 03/02/2024; PONTO 03: Processo SEI nº 23105.016834/2023-69: Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo SEI nº 23105.016834/2023-69, relativa à vaga do professor Matheus Pena da Silva e Silva, afastado para doutorado no período de 09/03/2020 a 08/03/2024; PONTO 04: Processo SEI nº 23105.017399/2023-90: Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo SEI nº 23105.017399/2023-90, relativa à vaga da professora Marivone Souza de Oliveira, afastada para mestrado no período de 01/04/2023 a 31/03/2025; PONTO 05: Processo SEI nº 23105.017127/2023-90: Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo SEI nº 23105.017127/2023-90, relativa à vaga da professora Heloísa Maria Braga Cardoso da Silva, em virtude de aposentadoria voluntária; PONTO 06: Processo SEI nº 23105.017053/2023-91: Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 20 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo 23105.017053/2023-91, relativa à vaga da professora Elizangela Francisca Sena de Araújo Silva, afastada para doutorado no período de 01/09/2020 a 01/09/2023; PONTO 07: Processo SEI nº 23105.017944/2023-48: Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 24 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo SEI nº 23105.017944/2023-48, relativa à vaga da professora Priscila Sigueira de Gouveia Vaz Brasileiro, que se encontra em exercício provisório na Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN; **PONTO 08: Processo SEI nº 23105.018144/2023-44**: Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 24 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, consoante ao Processo SEI nº 23105.018144/2023-44, relativa à vaga da professora Cristiane Lúcia de Freitas, afastada para doutorado no 31/07/2026; **PONTO 09:** 01/08/2022 Processo а 23105.010832/2023-66: Apreciação do Plano de Ação da Coordenação do Curso (PACC) de Engenharia Civil, de acordo com o Artigo 3º da Portaria Proeg nº 053/2018. Relatora: Conselheira Yanne Katiussy Pereira Gurgel Aum; PONTO 10: Processo SEI 23105.018299/2023-81: Apreciação da proporcionalidade de pesos (porcentagem) de votos entre docentes, taes e discentes, na consulta eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Faculdade de Tecnologia, quadriênio 2023-2027. Interessado: Luiz Fernando Vieira de Oliveira, representante TAE no Condep-11: Processo SEI nº 23105.009053/2023-18: Decisão Ad FT. **PONTO** Referendum CONDEP-FT, de 26 de ABRIL de 2023, APROVA a Solicitação de

Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Petróleo Faculdade Tecnologia, consoante de ao Processo 23105.009053/2023-18, relativa à vaga do professor Sávio Raider Matos Sarkis, afastado para doutorado no período de 01/03/2023 a 01/03/2027. DISCUSSÕES: Após a leitura das referidas pautas, em ato contínuo o Presidente do Condep-FT cedeu a palavra aos conselheiros, para as devidas manifestações. O conselheiro Jaime Casanova Soeiro Junior informou que o Ponto 10 (Processo SEI nº **23105.018299/2023-81)** não poderia ser deliberado pelo CONDEP-FT por não atender os Art. 3° e Art. 25 da Resolução N°026/97 CONSUNI. Além de não atender a Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 o Decreto N° 1.916, de 23 de maio de 1996. Que na forma que está sendo proposto, o CONDEP irá deliberar em seguir ou não a resolução de um conselho superior. E que, dessa forma, não caberia a deliberação no CONDEP-FT, mas o processo poderia ser discutido e encaminhado à esfera competente. Após demais manifestações e discussões, os Conselheiros DÉRCIO LUIZ REIS, FRANZ BERBERT FERREIRA, GABRIELA DE MATTOS VERONEZE, JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, NILTON PEREIRA DA SILVA e SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, votaram a favor da retirada do Ponto de Pauta 10, que trata da apreciação da proporcionalidade de pesos (porcentagem) de votos entre docentes, taes e discentes, na consulta eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Faculdade de Tecnologia. A Conselheira VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, propôs a inversão de pontos de seguinte: **PONTO 09** pauta. sendo aprovado, 0 **Processo** 23105.009053/2023-18, PONTO 10 - Processo SEI nº 23105.010832/2023-66, e PONTO 11 - Processo SEI 23105.018299/2023-81. DELIBERAÇÕES: APROVADA, com 01 abstenção, a Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 22/03/2023. **PONTO** 01: **Processo** SEI nº 23105.016742/2023-89: APROVADA, por unanimidade, a Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, que APROVA a Solicitação de Aproveitamento de Professor Substituto em Cadastro Reserva para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital nº 008, de 16 de março de 2021, código de vaga 0821FT05, área Engenharia Mecânica, 40 horas; PONTO 02: Processo SEI nº 23105.017103/2023-31: APROVADA, por unanimidade, a Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, relativa à vaga do professor Igor Roberto Cabral Oliveira, afastado para doutorado no período de 03/02/2020 a 03/02/2024; **PONTO 03**: Processo SEI nº 23105.016834/2023-69: APROVADA, por unanimidade, a Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, relativa à vaga do professor Matheus Pena da Silva e Silva, afastado para doutorado no período de 09/03/2020 a 08/03/2024: **PONTO** 04: **Processo** SEI nº 23105.017399/2023-90: **APROVADA, por unanimidade**, a Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, relativa à vaga da professora Marivone Souza de Oliveira, afastada para mestrado no período de 01/04/2023 a 31/03/2025; PONTO 05: Processo SEI nº 23105.017127/2023-90: APROVADA, por unanimidade, a Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 18 de ABRIL de 2023, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, relativa à vaga da professora Heloísa Maria Braga Cardoso da Silva, em virtude de aposentadoria voluntária; PONTO 06: Processo SEI nº 23105.017053/2023-91: APROVADA, por unanimidade, a Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 20 de ABRIL de 2023,

que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, relativa à vaga da professora Elizangela Francisca Sena de Araújo Silva, afastada para doutorado no período de 01/09/2020 a 01/09/2023; PONTO 07: Processo SEI nº 23105.017944/2023-48: APROVADA. unanimidade. por a Referendum CONDEP-FT, de 24 de ABRIL de 2023, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, relativa à vaga da professora Priscila Sigueira de Gouveia Vaz Brasileiro, que se encontra em exercício provisório na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; PONTO 08: Processo SEI 23105.018144/2023-44: APROVADA, por unanimidade. Referendum CONDEP-FT, de 24 de ABRIL de 2023, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, relativa à vaga da professora Cristiane Lúcia de Freitas, afastada para doutorado no período de 01/08/2022 a 31/07/2026; PONTO 09: Processo SEI nº 23105.009053/2023-18: APROVADA, com 01 abstenção, a Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 26 de ABRIL de 2023, que APROVA a Solicitação de Contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, relativa à vaga do professor Sávio Raider Matos Sarkis, afastado para doutorado no período de 01/03/2023 a 01/03/2027; **PONTO 10: Processo SEI nº 23105.010832/2023-**66: APROVADO, por unanimidade, o Plano de Ação da Coordenação do Curso (PACC) de Engenharia Civil, de acordo com o Artigo 3º da Portaria Proeg nº 053/2018; **PONTO 11: Processo SEI nº 23105.018299/2023-81:** O referido Processo, que trata da apreciação da proporcionalidade de pesos (porcentagem) de votos entre docentes, taes e discentes, na consulta eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Faculdade de Tecnologia, quadriênio 2023-2027, foi pautado no Condep-FT, porém sem relator(a) para apreciação dos autos. Que a discussão em defesa do Ponto 11 foi lida pelo servidor TAE da FT, Célio de Oliveira Cordeiro, porém o texto lido durante a discussão não estava totalmente no **Processo em deliberação.** O Presidente do CONDEP-FT, concedeu a palavra aos conselheiros, que se manifestaram com a apresentação e votação das seguintes propostas, a fim de corroborar com a apreciação do processo em questão, quais sejam: Proposta 1 - Indicação de relatoria por conselheiro do CONDEP/FT, com 08 (Oito) votos; Proposta 2 - Encaminhamento à Procuradoria Jurídica da UFAM para emissão de parecer jurídico, com 10 (Dez) votos; Proposta 3 - Que a Comissão Eleitoral realize a contagem dos votos de forma democrática, com a atribuição dos pesos nas seguinte proporções paritárias: de 33,3% para o segmento Docente; 33,3% para o segmento Discente e 33,3% para o segmento Técnico-administrativo da Faculdade de Tecnologia - FT, com NENHUM voto. DECISÃO: encaminhamento do Processo SEI nº 23105.018299/2023-81, para análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Não houve manifestação adicional por parte dos Conselheiros. Sendo assim, eu, **João Caldas do Lago Neto**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

Manaus, 30 de maio de 2023.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do CONDEP/FT



Documento assinado eletronicamente por **Magnólia Grangeiro Quirino**, **Conselheira**, em 05/06/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Pinheiro Cantanhede Heimbecker**, **Conselheira**, em 07/06/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Calado Sales Júnior**, **Conselheiro**, em 11/06/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célio de Oliveira Cordeiro**, **Conselheiro**, em 23/06/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gean Flávio de Araújo Lima**, **Conselheiro**, em 26/06/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Furtado Pontes**, **Conselheira**, em 26/06/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kenny Vinente dos Santos**, **Conselheiro**, em 28/06/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney de Oliveira Lins**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane da Silva Falcão**, **Conselheira**, em 06/07/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto**, **Presidente do Condep-FT**, em 14/07/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1523702** e o código CRC **7801BBA2**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600 CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.023801/2023-75 SEI nº 1523702